

09/04/2021

ENC: Ofício PLN 02/2021 - Deputado Vin... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

## ENC: Ofício PLN 02/2021 - Deputado Vinicius Poit

Marcelo de Almeida Frota

sex 09/04/2021 12:37

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

Ofício Dep Vinicius Poit PLN 2-2021.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 23:55

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Ofício PLN 02/2021 - Deputado Vinicius Poit

---

**De:** Dep. VINICIUS POIT [<mailto:dep.viniciuspoit@camara.leg.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 19:35

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Ofício PLN 02/2021 - Deputado Vinicius Poit

Estimado Presidente,

Envio por meio desta mensagem eletrônica ofício a respeito do PLN 2/2021, que versa sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Peço a gentileza de confirmar recebimento.

Agradeço Vossa atenção desde já e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Deputado Vinicius Poit**

Tel.: (61) 3215-5558

Congresso Nacional

Câmara dos Deputados - Anexo IV, Gabinete 558

E-mail: [dep.viniciuspoit@camara.leg.br](mailto:dep.viniciuspoit@camara.leg.br)



Ofício nº 13/2021

Brasília, 08 de abril de 2021

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF

Assunto: PLN 2/2021 – Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meu cordial cumprimento, em nome dos parlamentares abaixo assinados, dirijo apelo no tocante a votação do PLN 2/2021, em tramitação no Congresso Nacional.

O presente projeto é de suma importância para a manutenção de empregos e para o socorro aos empregadores em nosso país. O objetivo deste PLN é que a exigência de demonstração de cumprimento da meta fiscal e de medidas de compensação seja dispensada para novas despesas que não sejam de caráter continuado. Sua aprovação não exime o Governo de observar todas as regras fiscais vigentes: Teto de Gastos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Regra de Ouro e, também, a meta fiscal em 2021.

Tal flexibilização viabilizará a reedição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda - BEm. Ademais, a alteração a Lei de Diretrizes Orçamentárias proposta no projeto também contribui para evitar novo Decreto de Calamidade Pública Nacional e, consequentemente, impedir a



suspensão das regras fiscais mencionadas, que ajudam a conter os gastos públicos e o nível de endividamento.

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda – BEm, em sua primeira edição celebrada em 2020, possibilitou a preservação de milhões de empregos por meio de flexibilizações em contratos de trabalho e mecanismos correlatos. A sua reedição em 2021 está condicionada a aprovação do PLN 2/2021.

Portanto, diante deste cenário, rogo encarecidamente a Vossa Excelência que adote os meios adequados para tratar o projeto em questão da forma mais célere possível, respeitando os ritos procedimentais e os acordos celebrados por estas Casas Legislativas.

Atenciosamente,

Deputado Federal VINICIUS POIT  
Líder do NOVO na Câmara dos Deputados

Deputada Federal ADRIANA VENTURA  
(NOVO/SP)

Deputado Federal ALEXIS FONTEYNE  
(NOVO/SP)